



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 822 /2011 – GAB/SRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº. 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº. 16137/2009 – 16.986 RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º - Parágrafo Único, a Portaria nº. 864/2010 – GAB, de 10 de dezembro de 2010, que concedeu o prazo até 25 de fevereiro de 2011 (prorrogado até 14 de maio de 2011 pelo parecer técnico nº358/2011) para a conclusão do elemento de descarga de fundo tipo sifão com tubulação de saída de 150 mm com registro, que outorgou a THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, inscrito no CPF sob o nº. 933.950.001-68, RG nº. 3982264-2ªVIA SSP-GO, e a ADRIANA SILVA DE SOUZA, CPF nº591. 137.581-87, RG nº2258708 2ªVIA SSP-GO por 12 (doze) anos o uso das águas da Vereda dos Damascenos, localizado na Fazenda Conceição do Turvo-Denominada Canaã, no município de Jandaíá, Estado de Goiás, para acumulação de água em duas barragens construídas em águas contíguas”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 822 /2011 – GAB/SRH.

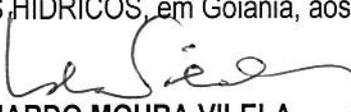
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº. 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº. 16138/2009 – 16.987 RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 4º - inciso VI, a Portaria nº. 865/2010 – GAB, de 10 de dezembro de 2010, que concedeu o prazo até 25 de fevereiro de 2011 (prorrogado até 14 de maio de 2011 pelo parecer técnico nº358/2011) para a conclusão do elemento de descarga de fundo tipo sifão com tubulação de saída de 150 mm com registro, que outorgou a THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, inscrito no CPF sob o nº. 933.950.001-68, RG nº. 3982264-2ªVIA SSP-GO, e a ADRIANA SILVA DE SOUZA, CPF nº591. 137.581-87, RG nº2258708 2ªVIA SSP-GO por 06 (seis) anos o uso das águas da Vereda dos Damascenos, localizado na Fazenda Conceição do Turvo-Denominada Canaã, no município de Jandaía, Estado de Goiás, para derivação durante 847 (oitocentas e quarenta e sete) horas por ano, de maio a outubro de até 69,96 l/s (sessenta e nove vírgula noventa e seis litros por segundo), para irrigar uma área por pivô central uma área de 71,11 ha”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos